

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1988/2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor ANDRÉ ALBERTO FILHO MITKIEWICZ, SIAPE 1499924, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, do Órgão Central, em Brasília, para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais (CGU-R/MG), conforme informações constantes no Processo nº 00190.106322/2022-95.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário-Executivo, Substituto**, em 19/08/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2476810 e o código CRC B3F6A3C0